

ços Académicos da Escola, de declaração comprovativa, da Federação Desportiva ou do GADIPS em como se encontra inscrito;

d) Alteração das datas dos elementos de avaliação em qualquer processo de avaliação quando as mesmas coincidam com o período de participação em competições desportivas.

2 — Ao atleta que represente o IPSantarém em pelo menos 80 % das competições desportivas da sua modalidade no âmbito das competições tuteladas pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) são ainda conferidos os seguintes direitos:

a) Realização, em data a combinar com o regente, de qualquer processo de avaliação a que não tenha podido comparecer devido à sua participação em competição em representação do IPSantarém no âmbito do desporto no ensino superior.

b) Pedido de exame a UC's que perfaçam até 20 ECTS por semestre, ou equivalente, na época especial;

c) Continuidade de usufruto das regalias obtidas ao abrigo do presente estatuto no ano letivo em que ocorra a interrupção da atividade desportiva devido a lesão duradoura, exceto no que se refere à falta às aulas.

3 — Os direitos a que se refere a alínea c) do n.º 1 do presente artigo devem ser requeridos pelo aluno, que, para tanto, deve apresentar nos serviços académicos (que darão conhecimento ao coordenador de curso e aos regentes) declaração comprovativa emitida pela Federação Desportiva em que se encontra inscrito ou pelo respetivo colaborador do GADIPS.

#### Artigo 10.º

##### Deveres do Estudante Atleta e de Outros Agentes Desportivos do IPSantarém

O Estudante Atleta e o Agente Desportivo do IPSantarém tem os seguintes deveres:

1) Desenvolver a prática desportiva de forma exemplar, na total observância das regras desportivas e éticas de cada modalidade e dentro dos princípios do *fair-play*;

2) Defender e respeitar o bom-nome do IPSantarém;

3) Ter aproveitamento escolar.

#### Artigo 11.º

##### Controlo de presenças

O controlo de presenças em treinos, estágios e/ou competições, de carácter regular, será efetuado:

1 — No caso de atividades sob a responsabilidade do GADIPS:

- a) De forma permanentemente pelo responsável pela atividade.  
b) Regularmente pelo colaborador do GADIPS que coordena a respetiva modalidade;  
c) Periodicamente pelo coordenador do GADIPS.

#### Artigo 12.º

##### Perda do Estatuto de Estudante Atleta e Outros Agentes Desportivos do IPSantarém

1 — Os direitos previsto pelo presente Estatuto cessam sempre que o Estudante Atleta e o Outros Agentes Desportivos do IPSantarém:

a) Evidencie comportamentos que violem as regras desportivas e éticas de cada modalidade;

b) Falte injustificadamente a uma competição para a qual foi expressamente convocado, ou a mais de 25 % das horas dos treinos agendados;

c) Apresente, durante os treinos e competições, comportamentos não dignificantes para a imagem e o bom nome do IPSantarém.

d) Desista da prática regular da modalidade desportiva;

e) Não tenha aproveitamento escolar.

2 — Sempre que se identifiquem as situações expressas nas alíneas a) e d) do ponto anterior, o responsável pela modalidade desportiva elaborará um relatório circunstanciado, a apresentar ao coordenador do GADIPS, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da referida identificação.

#### Artigo 13.º

##### Prémio de Mérito Desportivo

Ao estudante do IPSantarém a quem seja atribuído o Estatuto de Estudante Atleta e Outros Agentes Desportivos e que obtenha o título de Campeão Nacional Universitário nas provas promovidas pela FADU, ou obtenha resultados de excelência em competições internacionais sob

a égide da European University Sports Association ou da International University Sports Federation, em modalidades coletivas ou individuais, será concedido um Prémio de Mérito Desportivo, mediante artigos específicos a incluir no Regulamento de Atribuição de Bolsas por Mérito e Prémios do IPSantarém.

#### Artigo 14.º

##### Vigência

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2015/2016.

209177166

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho n.º 15190/2015

Considerando a proposta da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia da Fala, a funcionar na Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado pelo Despacho n.º 29501/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 14 de novembro de 2008, aprovo, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

A presente alteração está abrangida pelo n.º 2 da Deliberação n.º 2392/2013 (2.ª série), de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, tendo sido registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Ef 617/2011/AL01, de 05 de novembro de 2015, publicando-se, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

10 de novembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

### Curso de licenciatura em Terapia da Fala

#### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal  
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde  
3 — Curso: Terapia da Fala  
4 — Grau ou diploma: Licenciatura  
5 — Área científica predominante do curso: Terapia da Fala  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240  
7 — Duração normal do curso: 4 anos/8 semestres  
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

##### Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Linguagem . . . . .	CL	196	12
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	24	12
Ciências Biomédicas e da Vida . . . . .	CBV	8	12
<i>Total</i> . . . . .		228	36

9 — O total de ECTS optativos é 12, que devem ser escolhidos de qualquer uma das áreas científicas do curso.

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Saúde****Curso de Licenciatura em Terapia da Fala****Licenciatura**

Terapia da Fala

**1.º ano — 1.º semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia I . . . . .	CSH	Semestral . . .	54	T:25	2	
Experiência e Técnicas I . . . . .	CL	Semestral . . .	108	T: 15; PL: 60	4	
Intervenção em Terapia da Fala I . . . . .	CL	Semestral . . .	189	OT: 88	7	
Experiência e Reflexão I . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T: 6; OT: 19	2	
Terapia da Fala, Ética e Deontologia I . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T: 25	2	
Metodologias de Investigação I . . . . .	CL	Semestral . . .	108	T: 22; PL: 44; TC: 9	4	
Intervenção em Terapia da Fala II . . . . .	CL	Semestral . . .	189	OT: 88	7	
Experiência e Reflexão II . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T: 6; OT: 19	2	

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Saúde****Curso de Licenciatura em Terapia da Fala****Licenciatura**

Terapia da Fala

**1.º ano — 2.º semestre****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciências da Fala e da Linguagem I . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T:25	2	
Metodologias de Investigação II . . . . .	CL	Semestral . . .	108	T: 20; PL: 55	4	
Intervenção em Terapia da Fala III . . . . .	CL	Semestral . . .	189	OT: 88	7	
Experiência e Reflexão III . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T: 6; OT: 19	2	
Ciências da Fala e da Linguagem II . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T:25	2	
Experiência e Técnicas II . . . . .	CL	Semestral . . .	108	T: 15; PL:60	4	
Intervenção em Terapia da Fala IV . . . . .	CL	Semestral . . .	189	OT: 88	7	
Experiência e Reflexão IV . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T: 9; TP:10; OT: 6	2	

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Saúde****Curso de Licenciatura em Terapia da Fala****Licenciatura**

## Terapia da Fala

**2.º ano — 1.º semestre**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia II . . . . .	CSH	Semestral . . .	54	T:25	2	
Experiência e Técnicas III . . . . .	CL	Semestral . . .	108	T: 15; PL:60	4	
Intervenção em Terapia da Fala V . . . . .	CL	Semestral . . .	189	OT: 88	7	
Experiência e Reflexão V . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T: 6; OT: 19	2	
Ciências Biomédicas I . . . . .	CBV	Semestral . . .	54	T:25	2	
Experiência e Técnicas IV . . . . .	CL	Semestral . . .	108	T: 15; PL:60	4	
Intervenção em Terapia da Fala VI . . . . .	CL	Semestral . . .	189	OT: 88	7	
Experiência e Reflexão VI . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T: 3; OT: 22	2	

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Saúde****Curso de Licenciatura em Terapia da Fala****Licenciatura**

## Terapia da Fala

**2.º ano — 2.º semestre**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciências da Fala e da Linguagem III . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T:25	2	
Metodologias de Investigação III . . . . .	CSH	Semestral . . .	108	T:30; PL:45	4	
Intervenção em Terapia da Fala VII . . . . .	CL	Semestral . . .	189	OT: 88	7	
Experiência e Reflexão VII . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T: 6; OT: 19	2	
Ciências Biomédicas II . . . . .	CBV	Semestral . . .	54	T:25	2	
Educação para a Prática I . . . . .	CL	Semestral . . .	108	E: 50; OT:25	4	
Intervenção em Terapia da Fala VIII . . . . .	CL	Semestral . . .	189	OT: 88	7	
Experiência e Reflexão VIII . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T:22; OT: 3	2	

**Instituto Politécnico de Setúbal**  
**Escola Superior de Saúde**  
**Curso de Licenciatura em Terapia da Fala**

**Licenciatura**  
**Terapia da Fala**  
**3.º ano — 1.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciências da Fala e da Linguagem IV . . . . .	CL	Semestral . . .	54	T:25	2	O/A Estudante pode optar por: 2 ECTS de CL  ou 2 ECTS de CSH  ou 2 ECTS de CBV
Experiência e Técnicas V . . . . .	CL	Semestral . . .	81	T:8; PL: 30	3	
Educação para a Prática II . . . . .	CL	Semestral . . .	216	E: 138; OT: 12	8	
Opção em Terapia da Fala I . . . . .	CL; CSH; CBV	Semestral . . .	54	OT: 25	2	
Ciências Biomédicas III . . . . .	CBV	Semestral . . .	54	T:25	2	O/A Estudante pode optar por: 2 ECTS de CL  ou 2 ECTS de CSH  ou 2 ECTS de CBV
Terapia da Fala, Ética e Deontologia II . . . . .	CL	Semestral . . .	81	TP: 38	3	
Educação para a Prática III . . . . .	CL	Semestral . . .	216	E: 138; OT: 12	8	
Opção em Terapia da Fala II . . . . .	CL; CSH; CBV	Semestral . . .	54	OT: 25	2	

**Instituto Politécnico de Setúbal**  
**Escola Superior de Saúde**  
**Curso de Licenciatura em Terapia da Fala**

**Licenciatura**  
**Terapia da Fala**  
**3.º ano 2.º semestre**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ciências Biomédicas IV . . . . .	CBV	Semestral . . .	54	T:25	2	O/A Estudante pode optar por: 2 ECTS de CL  ou 2 ECTS de CSH  ou 2 ECTS de CBV
Experiência e Técnicas VI . . . . .	CL	Semestral . . .	81	T:8; PL: 30	3	
Educação para a Prática IV . . . . .	CL	Semestral . . .	216	E: 138; OT: 12	8	
Opção em Terapia da Fala III . . . . .	CL; CSH; CBV	Semestral . . .	54	OT: 25	2	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia III .....	CSH	Semestral ...	54	T:25	2	O/A Estudante pode optar por: 2 ECTS de CL  ou 2 ECTS de CSH  ou 2 ECTS de CBV
Experiência e Técnicas VII .....	CL	Semestral ...	81	T:8; PL: 30	3	
Educação para a Prática V .....	CL	Semestral ...	216	E: 138; OT: 12	8	
Opção em Terapia da Fala IV .....	CL; CSH; CBV	Semestral ...	54	OT: 25	2	

**Instituto Politécnico de Setúbal**

**Escola Superior de Saúde**

**Curso de Licenciatura em Terapia da Fala**

**Licenciatura**

Terapia da Fala

**4.º ano**

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projeto .....	CL	Anual .....	270	OT: 25; S: 100	10	O/A Estudante pode optar por: 2 ECTS de CL  ou 2 ECTS de CSH  ou 2 ECTS de CBV
Terapia da Fala e Organizações I .....	CSH	1.º semestre ...	54	T:25	2	
Experiência e Técnicas VIII .....	CL	1.º semestre ...	81	T: 3; PL: 22	3	
Educação para a Prática VI .....	CL	1.º semestre ...	216	E: 130; OT: 20	8	
Opção em Terapia da Fala V .....	CL; CSH; CBV	1.º semestre ...	54	OT: 25	2	
Terapia da Fala e Organizações II .....	CSH	1.º semestre ...	54	T:25	2	O/A Estudante pode optar por: 2 ECTS de CL  ou 2 ECTS de CSH  ou 2 ECTS de CBV
Metodologias de Investigação IV .....	CSH	1.º semestre ...	81	T: 9; OT: 16	3	
Educação para a Prática VII .....	CL	1.º semestre ...	216	E: 130; OT: 20	8	
Opção em Terapia da Fala VI .....	CL; CSH; CBV	1.º semestre ...	54	OT: 25	2	
Experiência e Técnicas IX .....	CSH	2.º semestre ...	54	T: 3; PL: 14	2	O/A Estudante pode optar por: 2 ECTS de CL  ou 2 ECTS de CSH  ou 2 ECTS de CBV
Educação para a Prática VIII .....	CL	2.º semestre ...	216	E: 130; OT: 20	8	
Metodologias de Investigação V .....	CSH	2.º semestre ...	135	T: 23; PL: 40	5	
Tema Aprofundado .....	CL	2.º semestre ...	81	OT: 38	3	
Experiência e Reflexão IX .....	CL	2.º semestre ...	54	T: 8; TP:14; OT: 3	2	